

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 098/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 - Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 199

Valor: R\$ 6.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serv. de Tecnologia da

Informação e Comunicação Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 201

Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB

Programação: 12.361.0006.2023 – FUNDEB – Manut. Ensino Fundamental Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 263

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB

Programação: 12.365.0007.2025 - FUNDEB - Manut. E. Inf. Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 277

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB

Programação: 12.365.0007.2027 – FUNDEB – Manut. Ed. Inf. Pré-Escola Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 290

Valor: R\$ 10.000,00

MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.05 – Divisão de Merenda Escolar Programação: 12.306.0010.2041 – Merenda Escolar Ensino Médio

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 363

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 - Manutenção da Atenção Básica á Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serv. de Tec. da Informação e

Comunicação

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 391

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 - Manutenção da Atenção Básica á Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros –

Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 393 Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.01 – Divisão Mun. Assist. Social Prom. Social Programação: 08.244.0015.2050 – Coord. Administrativa da Assist. Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Servicos de Terceiros –

Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 447

Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.01 – Divisão Mun. Assist. Social Prom. Social Programação: 08.244.0016.2050 – Coord. Administrativa da Assist. Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serv. de Tec. da Informação e

Comunicação

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 448 Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social Programação: 08.244.0016.2053 – Apoio Emergencial as Pessoas

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para

Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 486 Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.33.01 - Diretoria Mun. Agricultura e Desenv. Rural





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ, 45.128.816/0001-33



Programação: 20.606.0026.2069 – Prom. e Apoio as Atividades da Agricultura

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serv. de Tec. da Informação e

Comunicação

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 570 Valor: R\$ 1.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 - FUNDEB

Programação: 12.365.0007.2026 - FUNDEB - Rem. Magistério Inf. Pré-Escola Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 - Contratação por Tempo

Determinado

Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 281

Valor: R\$ 48.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 - Manutenção a Atenção Básica a Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis -

Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 379

Valor: R\$ 16.000.00

......

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.01 - Divisão Mun. Assistência Social Promoção Saúde

Programação: 08.244.0016.2050 - Coord. Administrativa da Assist. Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições

Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 445

Valor: R\$ 13.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 20 dias do mês de Agosto de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

